



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024**

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000 no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 20/02/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 –

Empresa SR CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO, CNPJ Nº 01.708.787/0001-03, com sede à Praça Barão da Escada, 148, Centro – Escada/PE, CEP: 55.500-000, Telefone (81) 3534-2129, e-mail: silvio.148@hotmail.com, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Praça Barão da Escada, 148, Centro – Escada/PE, RG Nº 3.613.061 – SDS/PE, CPF/MF Nº 707.612.564-15.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR E UMIDADE MÁXIMA 15% ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO C/PESO LÍQUIDO DE 1 KG..	Quilograma	RAMPINELLE	1	R\$ 5,10	R\$ 5,10
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, 99.8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MÁXIMA DE 0,04% P/P, ISENTOS DE LARVAS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO C/PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	Quilograma	IPOJUCA	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
3	CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTOS DE GRÃOS PRETO-VERDES OU FERMENTADOS E CRUS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G.	Unidade	SANTA CLARA	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
4	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG	Quilograma	GOSTOSINHO	1	R\$ 7,91	R\$ 7,91
5	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G.	Pacote	KI FLOCOS	1	R\$ 2,60	R\$ 2,60

6	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO C/1KG.	Quilograma	SÃO JOSE	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
7	MASSA ALIMENTÍCIA MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE SECA E FRESCA, FORMATO FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	Unidade	VITARELLA	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 200G	Pacote	CAMPONESA	1	R\$ 6,10	R\$ 6,10
9	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML.	Unidade	CONCORDIA	1	R\$ 6,60	R\$ 6,60
10	VINAGRE DE ÁLCOOL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML	Unidade	MOLHITO	1	R\$ 2,20	R\$ 2,20
11	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO COM 250G	Unidade	DELINE	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
12	SAL REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	Quilograma	MARFIN	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
13	TEMPERO MISTO EM PÓ, (COMINHO), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM 100G CADA.	Unidade	SÃO BRAZ	1	R\$ 1,40	R\$ 1,40
14	BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/SAL/FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 350GR.	Pacote	PILA	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
15	BOLACHA SALGADA – TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/GLÚTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 GR.	Unidade	PILAR PREMIUM	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G.	Embalagem	CAMIL	1	R\$ 5,30	R\$ 5,30
17	PESCADO EM CONSERVA, SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE 125G.	Unidade	GOMES DA COSTA	1	R\$ 4,60	R\$ 4,60
18	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO MÍNIMO 30 M, LARGURA MÍNIMA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHA DUPLAS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, PACOTES COM 4 ROLOS.	Pacote	NOVO	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
19	SABÃO EM BARRA 200G - (TABLETE) COMPOSIÇÃO BÁSICA COADJUVANTES, EMOLIENTES, PIGMENTOS, GLICERINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	Barra	YPÊ	1	R\$ 2,30	R\$ 2,30



PERMITIDAS, PESANDO 200G, NEUTRO, NA COR AMARELA				
VALOR POR CESTA BÁSICA				R\$ 79,91
QUANTIDADE DE CESTAS BÁSICAS				9.000
VALOR TOTAL				R\$719.190,00

Valor Total registrado: R\$ 719.190,00 (setecentos e dezenove mil, cento e noventa reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 074/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 074/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DO DESENV. SOCIAL
CNPJ Nº 12.102.545/0001-98
JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA
Secretário do Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas
GERENCIADOR

SR. CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO
CNPJ Nº 01.708.787/0001-03
SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA
Sócio Administrador
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :

2. _____
Nome:
CPF :

